

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 28 de janeiro de 2026.

Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **aquisição de bebedouro industrial para a capela do cemitério municipal de Israelândia, junto a secretaria municipal de administração de Israelândia GO**, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **aquisição de bebedouro industrial** faz-se necessária para atender a demanda seguinte da **secretaria do Administração**.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



Cleudes Jose da Costa
Secretário Municipal de Administração

AmCosta
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

1 - DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **a aquisição de bebedouro industrial para a capela do cemitério municipal de Israelândia, junto a secretaria municipal de administração de Israelândia GO**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2025**, conforme adiante especificado.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se o presente em razão para atender as demandas do município de Israelândia

4 - ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO			
1 - OBJETO: a aquisição de bebedouro industrial para a capela do cemitério municipal de Israelândia, junto a secretaria municipal de administração de Israelândia GO,, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L TENSÃO 220V GÁS; R134A,, 140G VAZÃO NOMINAL;100L/H PRESSÃO OPERAÇÃO; MAXIMA DE 200 KPA, MINIMA 20KPA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO; 485 L/H MEDIDAS; 1.36 X 72 X 70 CM PESO BRUTO; 42/45 KG INCLUIDO COM ELEMENTO FILTRANTE INDUSTRIAL GRAU DE FILTRAÇÃO; 1 E 5 MICRAS; VAZÃO MAXIMA; ATE 300 LITROS/ HORA MATERIAL; CARVÃO ATIVADO EM BLOCO; TEMPERATURA MAXIMA; 60°C; PRESSÃO MINIMA: 1 KGF/CM²; PRESSÃO MAXIMA: 7KGF/CM²; PERDA DE CARGA ; MEDIA DE 0,5 KGF/CM² VIDA UTIL: 6 MESES OU CONFORME SATURAÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSO.
2 - As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Administração.			
3 - A aquisição terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até dezembro de 2026 , com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;			

4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, incluso na **prestação dos serviços** serão por conta da Empresa Contratada.

SPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **aquisição de bebedouro industrial para a capela do cemitério municipal de Israelândia, junto a secretaria municipal de administração de Israelândia GO**, aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para A **aquisição** terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**.


8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Sr. **CLEUDES Jose da Costa**, atual Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o **Secretário de Administração Cleudes Jose da Costa** pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 28 de janeiro de 2026.



Cleudes Jose da Costa
Secretário Municipal de Administração